

DECRETO Nº 165/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025 por Superávit Financeiro apurado em conta da Fonte de Recursos: 2.704- Transf. União Compensaç. Finan. Explor. Recur. Natural.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, III, da Lei 1.937 de 13 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.863,59 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias do da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024 à conta da Fonte de Recursos: 2704 – Transf. União Compensaç. Finan. Explor. Recur. Natural, conforme Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2024 – MODELO 1, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
=Prefeito=

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU			
		GABINETE DO PREFEITO			
		ANEXO I			
CODIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	SUB UNIDADE
02 - Prefeitura Municipal					
16.001.04.122.0001.2.107	339039	2704	291	80.863,59	Secretaria M de Governo
TOTAL				80.863,59	
Decreto 165 de 02 de outubro de 2025.					
JUSTIFICATIVA:					
Sulimentação por superávit para Transporte Universitário/Técnico					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2274/2052

PARTES: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e empresa Infiniti Comercial Ltda

OBJETO: Se faz necessário devido aos danos causados pelos ventos recentes. as rajadas de vento intensas afetaram a estrutura da quadra, comprometendo sua integridade e segurança para o uso da comunidade.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

PUBLIQUE-SE

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Nota de Empenho Estimativo – Processo Administrativo nº 551/2025, e Nota de Empenho Estimativo nº 00244-000.

II – Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção das instalações destinados a suprir as necessidades operacionais desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade: Dispensa de Licitação.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa 3.3.90.30.99 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Estimativo nº: 00244-000.

VI – Valor da Contratação: R\$ 4.244,19.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 4.244,19.

VIII – Data da Ratificação: 01/10/2025.

IX – Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e SPD VENDAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 53.326.833/0001-03.

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO: 16802/2025

OBJETO: CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE LOTES NO DISTRITO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS DE CONCEIÇÃO DE MACABU/ RJ.

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituído a servidora Rana Driele E. Estanhe dos Santos - Matrícula nº 4627197, da função de fiscal do processo administrativo nº 7607/2024.

3 - Fica designado a servidora Aline Correia da Silva - Matrícula nº 4623928, para exercer da função de fiscal do processo administrativo nº 7607/2024.

Conceição de Macabu, 02 de outubro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **SPD VENDAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 53.326.833/0001-03**, para aquisição de material de consumo para manutenção das instalações destinados a suprir as necessidades operacionais desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 551/2025.

Conceição de Macabu, 02 de outubro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Conceição de Macabu-RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, **CONVOCA** os Conselheiros do CMDPD para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima **quinta-feira, 09 de outubro de 2025, às 9h, na sede da Casa dos Conselhos**, situada a Rua José Augusto da Silva, nº 20, Vila Nova.

PAUTA:

1. Apreciação da Ata nº 11;
2. Convocação de novos representantes para composição do CMDPD;
 - 2.1. Pessoa com Deficiência Física
 - 2.2. Pessoa com Deficiência Auditiva
3. Acompanhamento dos Ofícios enviados;
4. Apreciação do Processo nº 8.282/2025 SEMED – Contratação dos Professor Mediador;
5. Apreciação do Processo nº 8.283/2025 SEMED – Plano de Ação da Casa CAIE;
6. Apreciação do Processo nº 3.576/2025 e nº 6.027/2025 SEMUSA – Atendimento de Crianças autistas no serviço TFD;
7. Apreciação do Processo nº 3.578/2025 e nº 6.028/2025 SEMUSA – Atendimento do Reumatologista;
8. Calendário de conscientização – 31 de outubro – Dia Municipal de Conscientização da Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência;
9. Atualização sobre o Plano de Ação e Municipal do CMDPD;
10. Apreciação do parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Políticas Públicas – Inscrição do CAPS no Livro de Entidades;
11. Informes Gerais.

Conceição de Macabu, 02 de outubro de 2025

Nadja Mª dos Santos Filha
Presidente do CMDPD